



1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº019/2023 – Proc. Adm. nº2951/2022.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado **UNIÃO ESPÍRITA BITTENCOURT SAMPAIO** doravante designada simplesmente **OSC**, ambas já qualificadas no **Termo de Colaboração nº 019/2023**, convencionam o que adiante segue:

Considerando:

1.º – Que conforme cláusula primeira o objeto do Termo de Colaboração nº019/2023, *“O presente termo de colaboração tem por objeto a execução do Plano de Trabalho proposto pela colaboradora, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.*

Parágrafo Único - **A OSC prestará serviço socioassistencial de proteção social básica – serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 a 14 anos e onze meses, conforme plano de trabalho”.**

2.º- Que conforme o Termo de Colaboração. nº 019/2023, Cláusula Segunda *“ O prazo de vigência do presente Termo de Colaboração será a partir da data da assinatura até 31/12/2023”* e Cláusula Terceira *“ O termo de colaboração poderá ser prorrogado até o limite de 60 meses, desde que sejam atendidas as exigências, registradas em processo administrativo”.*

3.º- Que conforme cláusula quarta do Termo de Colaboração, *“O valor estimado da presente Colaboração é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)”.*

4.º - Que conforme informações constantes no **Processo Administrativo n.º 3124/2023**, há **necessidade de prorrogação do prazo contratual para viabilizar a continuidade de execução do objeto da parceria já existente, tendo em vista tratar-se de relevantes serviços para o município.**

Desta forma, em comum acordo e dado o evidente interesse público, resolvem as partes em comum acordo:

I – Celebrar o presente aditivo exclusivamente para prorrogar o prazo da parceria por mais 12 (doze) meses a partir do seu vencimento (31/12/2023), passando a vigor de 01/01/2024 a 31/12/2024, sendo os repasses efetuados em 10 (dez) parcelas mensais;

II – Autorizar a apresentação do extrato bancário zerado da conta vinculada a parceria e das demonstrações contábeis do exercício de 2023 pela OSC, conforme CPC N.º 26, especialmente o contido nos artigos 38 e 38A, até o dia 31/01/2024, tendo em vista tratar-se de documento cuja apresentação é necessária para prorrogação de prazo da parceria já existente e que, contudo, não pode ser produzido na data de assinatura deste aditivo, considerando ainda não ter sido encerrado o exercício. O descumprimento de tal obrigação, pela OSC, sem justificativa, ensejará a aplicação das penalidades previstas no termo inicialmente celebrado e na legislação pertinente;



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

III – Fica autorizado a apresentação do AVCB, até o dia 29/02/2024, sob pena de cessarem os repasses até a regularização da pendência.

IV – Manter inalteradas as demais cláusulas pactuadas no termo inicialmente celebrado.

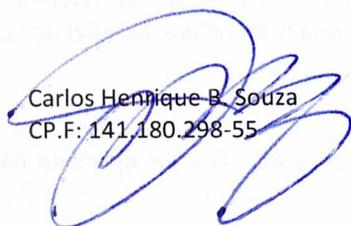
Por estarem em comum acordo, ratificam as partes a presente minuta de 1º aditivo em 03 (três) vias, na presença das testemunhas a seguir identificadas.

São Joaquim da Barra (SP), 28 de dezembro de 2023.


Prefeitura de São Joaquim da Barra
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito


UNIÃO ESPÍRITA BITTENCOURT SAMPAIO
Katisilene Guilherme Gomes
Presidente da OSC

TESTEMUNHAS:


Carlos Henrique B. Souza
CPF: 141.180.298-55


Ingrid Marques Paixão
CPF: 418.666.088-35



ANEXO RP- 09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: UNIÃO ESPÍRITA BITTENCOURT SAMPAIO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2023

OBJETO: A OSC PRESTARÁ SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 06 A 14 ANOS E ONZE MESES, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

VALOR DO ADITIVO/VALOR REPASSADO: R\$ 12.000,00

EXERCÍCIO (1): 2024

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/ E - MAIL: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo Órgão Concessor e Entidade Beneficiária, estão cadastrados no modo Eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos Termos previstos no artigo 2º das instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização cadastral" anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 28 DE dezembro DE 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Wagner José Schmidt

Cargo: Prefeito de São Joaquim da Barra

CPF: 000.626.588-08

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

[Handwritten signature]
3



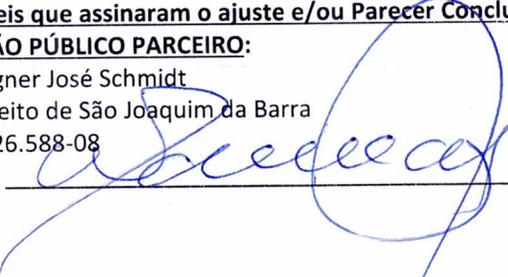
Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

Nome: Wagner José Schmidt
Cargo: Prefeito de São Joaquim da Barra
CPF: 000.626.588-08

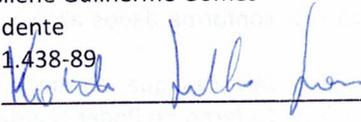
AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Katisilene Guilherme Gomes
Cargo: Presidente
CPF: 141.501.438-89

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Wagner José Schmidt
Cargo: Prefeito de São Joaquim da Barra
CPF: 000.626.588-08
Assinatura: 

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Katisilene Guilherme Gomes
Cargo: Presidente
CPF: 141.501.438-89
Assinatura: 

Demais responsáveis:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: gestora das parcerias da área da Assistência Social
Nome: Ingrid Paixão Marques
Cargo: Diretora do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social
CPF: 418.666.088-35



- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



UNIÃO ESPÍRITA “BITTENCOURT SAMPAIO”

----- 20-05-1949 -----

Mantenedora dos projetos sociais: Albergue Noturno “Apóstolo Pedro” e “Salão de Encontro”

Utilidade Pública Federal (DOU 12/11/2001) - Utilidade Pública Estadual Lei 6.346 de 28/08/61

Utilidade Pública Municipal Lei 327 de 12/06/58

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Registrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Reg. no Cons. Nacional de Assistência Social n°. 39.184 - Reg. Cons. Estadual de Aux. e Subv. n°. 1.692/1985

Registrada na Secretaria da Criança Família e Bem Estar Social n° 991 de 05/09/57

Rua São Paulo, 2.435 - (16)3728-6543 – CEP 14.600-000 - São Joaquim da Barra -SP. - uebsampaio@yahoo.com.br

C.N.P.J. 59.851.592/0001-06

PLANO DE TRABALHO – SALÃO DE ENCONTRO

RECURSO FEDERAL

1.DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: União Espírita Bittencourt Sampaio

Endereço completo: Rua São Paulo – nº 2435

Bairro: Centro

São Joaquim da Barra SP

CEP 14.600-000

Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente

Lei de Utilidade Pública Municipal: 327

Lei de Utilidade Pública Estadual: 6.346

Telefone/Fax/email: (16)3728-6543 uebsamapaio@yahoo.com.br

Dias e horário de funcionamento: Segunda à Sexta-feira das 07:00 as 16:30

2.DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO

Nome: Katisilene Guilherme Gomes

Endereço: Rua Duque de Caxias nº 154

Fone/email: (16) 99277-8460

Mandato: 01/02/2023 à 31/01/2025

3. TÉCNICO RESPONSÁVEL DA INSTITUIÇÃO

Nome: Sandra Mara de Carvalho Santos

Formação Profissional: Serviço Social

Telefone: (16) 3728-6543

4. COORDENADOR DA INSTITUIÇÃO

Nome: João César Prachedes

Formação Profissional: Licenciatura em História

Telefone: (16) 3728-6543



UNIÃO ESPÍRITA "BITTENCOURT SAMPAIO"

----- 20-05-1949 -----

Mantenedora dos projetos sociais: Albergue Noturno "Apóstolo Pedro" e "Salão de Encontro"

Utilidade Pública Federal (DOU 12/11/2001) - Utilidade Pública Estadual Lei 6.346 de 28/08/61

Utilidade Pública Municipal Lei 327 de 12/06/58

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Registrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Reg. no Cons. Nacional de Assistência Social n.º 39.184 - Reg. Cons. Estadual de Aux. e Subv. n.º 1.692/1985

Registrada na Secretaria da Criança Família e Bem Estar Social n.º 991 de 05/09/57

Rua São Paulo, 2.435 - (16)3728-6543 - CEP 14.600-000 - São Joaquim da Barra -SP. - uebsampaio@yahoo.com.br

C.N.P.J. 59.851.592/0001-06

5. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Tem por finalidade trabalhar pela garantia dos direitos inerentes à criança e ao adolescente, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade social, sem distinção quanto à origem, raça, cor, condição social, credo político ou religioso, contribuindo qualitativamente em seu processo de desenvolvimento, através do fortalecimento de vínculo, em âmbito familiar e comunitário.

6. ÁREA DE ATUAÇÃO

Assistência Social – Proteção Social Básica

7. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

7.1 Descrição: Anual

INICIO: MÊS 01

TERMINO: MÊS 12

8. LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua: Avenida Orestes Quércia, 2490

9. PÚBLICO ALVO:

Criança e adolescentes, na faixa de 06 à 14 anos e 11 meses, de ambos os sexos, residentes próximos à Instituição, e que se enquadrem nos critérios de atendimento, tendo prioridade os indivíduos e familiares em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, atendidos e encaminhados pela assistência do município de São Joaquim da Barra/SP.

10. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

ATÉ 60 CRIANÇAS/ADOLESCENTES

11. JUSTIFICATIVA



UNIÃO ESPÍRITA “BITTENCOURT SAMPAIO”

----- 20-05-1949 -----

Mantenedora dos projetos sociais: Albergue Noturno “Apóstolo Pedro” e “Salão de Encontro”

Utilidade Pública Federal (DOU 12/11/2001) - Utilidade Pública Estadual Lei 6.346 de 28/08/61

Utilidade Pública Municipal Lei 327 de 12/06/58

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Registrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Reg. no Cons. Nacional de Assistência Social n°. 39.184 - Reg. Cons. Estadual de Aux. e Subv. n°. 1.692/1985

Registrada na Secretaria da Criança Família e Bem Estar Social n° 991 de 05/09/57

Rua São Paulo, 2.435 - (16)3728-6543 – CEP 14.600-000 - São Joaquim da Barra -SP. - uebsampaio@yahoo.com.br

C.N.P.J. 59.851.592/0001-06

Atualmente a cidade de São Joaquim da Barra, assim como a maioria dos municípios brasileiros, tem sofrido com os efeitos do contexto social, político, econômico e ideológico, característicos não apenas em nosso país, mas a nível mundial. Observam-se ainda as mudanças nas configurações familiares e suas relações, além da redução ou não acesso das mesmas às políticas públicas e direitos sociais garantidos pela Constituição Federal de 1988 e demais legislações.

Neste cenário as crianças e adolescentes, destacados pelo Estatuto da Criança e dos Adolescentes (1990), como prioridade na “formulação das políticas públicas”, ainda são os principais prejudicados no seu desenvolvimento e socialização plena, o que nos remete a observar o aumento significativo do contingente de mandatários dos serviços sócio assistenciais, paralelo à fragilização de projetos/serviços que atendam esta demanda em algumas regiões brasileiras, apesar dos avanços alcançados, a partir do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Diante do exposto, o Salão de Encontro tem por finalidade trabalhar com crianças e adolescentes, em especial aqueles de vulnerabilidade social, através de atividades planejadas em diversas áreas, necessárias ao desenvolvimento. Há também uma preocupação em manter um vínculo estreito com os serviços de caráter público, priorizando o que chamamos de trabalho intersetorial, não retirando as responsabilidades que o confere enquanto principal órgão a garantir direitos de cidadania, mas reafirmando a importância de sua efetiva atuação.

12. OBJETIVO GERAL

- Atender crianças e adolescentes, em especial em situação de vulnerabilidade social, reordenando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (06 à 14 anos e 11 meses), almejando aproximar-se das orientações técnicas expedidas e da Tipificação Nacional de Serviço Socioassistencial.

13- A. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Dinamizar as atividades educativas, priorizando o desenvolvimento pleno das crianças e adolescentes atendidos e contribuir para seu protagonismo;



UNIÃO ESPÍRITA “BITTENCOURT SAMPAIO”

----- 20-05-1949 -----

Mantenedora dos projetos sociais: Albergue Noturno “Apóstolo Pedro” e “Salão de Encontro”

Utilidade Pública Federal (DOU 12/11/2001) - Utilidade Pública Estadual Lei 6.346 de 28/08/61

Utilidade Pública Municipal Lei 327 de 12/06/58

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Registrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Reg. no Cons. Nacional de Assistência Social n°. 39.184 - Reg. Cons. Estadual de Aux. e Subv. n°. 1.692/1985

Registrada na Secretaria da Criança Família e Bem Estar Social n° 991 de 05/09/57

Rua São Paulo, 2.435 - (16)3728-6543 – CEP 14.600-000 - São Joaquim da Barra -SP. - uebsampaio@yahoo.com.br

C.N.P.J. 59.851.592/0001-06

- Ofertar atividades culturais, esportivas e de lazer;
- Despertar valores e virtudes como o respeito, dignidade, fraternidade, entre outros;
- Trabalhar continuamente com a equipe técnica as normativas expressas nas orientações;
- Orientar as famílias sobre seus direitos e deveres e contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Fortalecer o diálogo com as demais políticas públicas e Conselhos de Direitos.

14. RESULTADOS ESPERADOS:

Atender até 60 crianças e adolescentes diariamente, com assiduidade e pontualidade, desenvolvendo atividades complementares à escola, através de ações socioeducativas, onde os pais terão o direito de expressar suas sugestões e críticas, opinando sobre as atividades desenvolvidas.

15. MÉTODOS

Toda metodologia tem como objetivo central planejar o percurso das ações a serem desenvolvidas e diante disso todas as intervenções se pautarão nas orientações técnicas do referido Serviço, desde as oficinas educativas, consideradas espaços elementares para o processo de desenvolvimento, seguindo os seguintes eixos, apresentados pelas normativas:

1. Atividades físicas
2. Atividades artísticas e culturais
3. Atividades recreativas
4. Artesanato
5. Atividades que envolvem manipulação de alimentos
6. Atividades de linguagem
7. Reuniões com familiares

Além deste momento as demais atividades e jogos educativos também serão avaliados e monitorados, com o intuito de contribuir qualitativamente para que as crianças e adolescentes sejam protagonistas de suas próprias histórias. Há também uma preocupação em planejarmos o período de funcionamento das





UNIÃO ESPÍRITA “BITTENCOURT SAMPAIO”

----- 20-05-1949 -----

Mantenedora dos projetos sociais: Albergue Noturno “Apóstolo Pedro” e “Salão de Encontro”

Utilidade Pública Federal (DOU 12/11/2001) - Utilidade Pública Estadual Lei 6.346 de 28/08/61

Utilidade Pública Municipal Lei 327 de 12/06/58

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Registrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Reg. no Cons. Nacional de Assistência Social n°. 39.184 - Reg. Cons. Estadual de Aux. e Subv. n°. 1.692/1985

Registrada na Secretaria da Criança Família e Bem Estar Social n° 991 de 05/09/57

Rua São Paulo, 2.435 - (16)3728-6543 – CEP 14.600-000 - São Joaquim da Barra -SP. - uebsampaio@yahoo.com.br

C.N.P.J. 59.851.592/0001-06

atividades diversas e respeitamos as habilidades e dificuldades de cada faixa etária, que serão organizadas por grupos.

O Serviço de Convivência funcionará semanalmente em períodos alternados à escola.

Durante o decorrer do ano iremos planejar mais algumas atividades a serem desenvolvidas, junto às crianças e adolescentes, de forma adequada às faixas etárias, sempre respeitando as habilidades de cada um.

16. METAS

Atender até 60 crianças e adolescentes de 06 à 14 anos e 11 meses, respeitando a vivência dos ciclos etários. O trabalho social essencial ao serviço será por meio da acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

As atividades em grupos serão realizadas por meio de oficinas reflexivas, socioculturais e esportivas que abrangerão os eixos Convivência Social, Direito de Ser e Participação.

O serviço será realizado em grupos, organizados por faixa etária (crianças e adolescentes), com turmas de 6 a 9 e de 10 a 14 anos e 11 meses, tendo por base temas geradores e transversais identificados no território e na realidade sociocultural de vivência social e familiar dos participantes. A metodologia utilizada para o desenvolvimento do Serviço de Convivência será por meio de oficinas reflexivas, oficinas socioculturais e oficinas esportivas, com atividades diversas como palestras, cantinho da leitura, contação de histórias, cinema educativo, brincadeiras, jogos livres, artes, dança, entre outros.

Em seguida descreva as etapas, fase ou atividades que compreende a meta. Pode haver vários detalhamentos na mesma meta. Exemplo de descrição da meta.

16.1.1 Etapa/atividade: Atividade 01

- a) Descrição da meta: oferecer atendimento às crianças.
Vigência 01/01/2024 à 31/12/2024



UNIÃO ESPÍRITA "BITTENCOURT SAMPAIO"

----- 20-05-1949 -----

Mantenedora dos projetos sociais: Albergue Noturno "Apóstolo Pedro" e "Salão de Encontro"

Utilidade Pública Federal (DOU 12/11/2001) - Utilidade Pública Estadual Lei 6.346 de 28/08/61

Utilidade Pública Municipal Lei 327 de 12/06/58

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Registrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Reg. no Cons. Nacional de Assistência Social n°. 39.184 - Reg. Cons. Estadual de Aux. e Subv. n°. 1.692/1985

Registrada na Secretaria da Criança Família e Bem Estar Social n° 991 de 05/09/57

Rua São Paulo, 2.435 - (16)3728-6543 – CEP 14.600-000 - São Joaquim da Barra -SP. - uebsampaio@yahoo.com.br

C.N.P.J. 59.851.592/0001-06

- a) Descrição de etapa: Atividades Física
- b) Vigência 02/01/2024 à 31/12/2024
- c) Quantidade física: até 60 crianças/adolescentes
- d) Unidade de medida: - em grupo –
- e) Alcance de satisfação ano previsto: 100%
- f) Alcance de satisfação ano anterior: 95%

Detalhamento da etapa: é qualquer movimento corporal produzido pela musculatura que resulte num gasto de energia acima do nível de repouso. Exemplos: luta olímpica, futebol, dança, e outros.

Podemos acrescentar que é também qualquer esforço muscular pré-determinado, destinado a executar uma tarefa, seja ela um "piscar dos olhos", um deslocamento dos pés, e até um movimento complexo de longa duração em alguma competição esportiva.

16.1.2 Atividade 02

- a) Descrição da etapa: Oferta de oficina de Atividades Artísticas e Culturais
- b) Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
- c) Quantidade física: até 60 crianças/adolescentes
- d) Unidade de medida: -em grupo-
- e) Alcance de satisfação ano previsto: - 100%
- f) Alcance de satisfação ao anterior:

Detalhamento da etapa: Compreende-se por atividades artísticas e culturais trabalhos nas áreas de música, teatro, dança, performance, recitais de poesia, contação de histórias, Artes visuais, fotografia, arte





UNIÃO ESPÍRITA “BITTENCOURT SAMPAIO”

----- 20-05-1949 -----

Mantenedora dos projetos sociais: Albergue Noturno “Apóstolo Pedro” e “Salão de Encontro”

Utilidade Pública Federal (DOU 12/11/2001) - Utilidade Pública Estadual Lei 6.346 de 28/08/61

Utilidade Pública Municipal Lei 327 de 12/06/58

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Registrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Reg. no Cons. Nacional de Assistência Social n°. 39.184 - Reg. Cons. Estadual de Aux. e Subv. n°. 1.692/1985

Registrada na Secretaria da Criança Família e Bem Estar Social n° 991 de 05/09/57

Rua São Paulo, 2.435 - (16)3728-6543 – CEP 14.600-000 – São Joaquim da Barra -SP. - uebsampaio@yahoo.com.br

C.N.P.J. 59.851.592/0001-06

digital, arte sonora, história da arte, artes cênicas, literatura, etc., em formatos e dimensões condizentes com as condições físicas.

16.1.3 Atividade 03

- a) Descrição da etapa: Oferta Atividades Recreativas
- b) Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
- c) Quantidade física: até 60 crianças/adolescentes
- d) Unidade de medida: -em grupo-
- e) Alcance de satisfação ano previsto: - 100%
- f) Alcance de satisfação ao anterior: 95%

Detalhamento da etapa: A atividade será realizada, com todas crianças/adolescentes de 06 à 14 anos e 11 meses, divididas em duas turmas (uma no período da matutino e duas no período vespertino). Realizada de forma livre, objetivando conhecimento, raciocínio e a socialização com atividades lúdicas, tais como: Jogos e brincadeiras, gincanas educativas, piquenique e passeios.

16.1.4 Atividade 04

Descrição da etapa: Oferta de Artesanato

- a) Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
- b) Quantidade física: até 60 crianças/adolescentes
- c) Unidade de medida: -em grupo-
- d) Alcance de satisfação ano previsto: - 100%
- e) Alcance de satisfação ao anterior: 100%

Detalhamento da etapa: A atividade será realizada semanalmente, com todas crianças/adolescentes de 06 à 14 anos e 11 meses, com execução de diferentes técnicas de trabalhos artesanais tais como, bijuterias, pintura,





UNIÃO ESPÍRITA “BITTENCOURT SAMPAIO”

----- 20-05-1949 -----

Mantenedora dos projetos sociais: Albergue Noturno “Apóstolo Pedro” e “Salão de Encontro”

Utilidade Pública Federal (DOU 12/11/2001) - Utilidade Pública Estadual Lei 6.346 de 28/08/61

Utilidade Pública Municipal Lei 327 de 12/06/58

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Registrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Reg. no Cons. Nacional de Assistência Social n°. 39.184 - Reg. Cons. Estadual de Aux. e Subv. n°. 1.692/1985

Registrada na Secretaria da Criança Família e Bem Estar Social n° 991 de 05/09/57

Rua São Paulo, 2.435 - (16)3728-6543 – CEP 14.600-000 - São Joaquim Ja Barra -SP. - uebsampaio@yahoo.com.br

C.N.P.J. 59.851.592/0001-06

bordado, valorizando a criatividade e o aproveitamento de material reciclado, despertando o gosto artístico e a sensibilidade.

16.1.5 Atividade 05

Descrição da etapa: Oferta de Atividades que envolvem manipulação de alimentos

- a) Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
- b) Quantidade física: até 60 crianças/adolescentes
- c) Unidade de medida: - em grupo-
- d) Alcance de satisfação ano previsto: - 100%
- e) Alcance de satisfação ao anterior:

Detalhamento da etapa: A atividade será realizada semanalmente, com todas crianças/adolescentes de 06 à 14 anos e 11 meses. As Boas Práticas de Manipulação de Alimentos auxiliam na rotina do trabalho, tendo como propósito ampliar conhecimentos e aprimoramento na manipulação de alimentos, alinhando ações de promoção à saúde, segurança alimentar, culinária, hortas e palestras.

16.1.6 Atividade 06

Descrição da etapa: Oferta de Atividade de linguagem

- a) Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
- b) Quantidade física: até 60 crianças/adolescentes
- c) Unidade de medida: - em grupo-
- d) Alcance de satisfação ano previsto: - 100%
- e) Alcance de satisfação ao anterior:
- f) Detalhamento da etapa: A atividade será realizada semanalmente, com todas crianças/adolescentes de 06 à 14 anos e 11 meses. Interações e brincadeiras são eixos estruturantes no processo de desenvolvimento





UNIÃO ESPÍRITA “BITTENCOURT SAMPAIO”

----- 20-05-1949 -----

Mantenedora dos projetos sociais: Albergue Noturno “Apóstolo Pedro” e “Salão de Encontro”

Utilidade Pública Federal (DOU 12/11/2001) - Utilidade Pública Estadual Lei 6.346 de 28/08/61

Utilidade Pública Municipal Lei 327 de 12/06/58

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Registrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Reg. no Cons. Nacional de Assistência Social n°. 39.184 - Reg. Cons. Estadual de Aux. e Subv. n°. 1.692/1985

Registrada na Secretaria da Criança Família e Bem Estar Social n° 991 de 05/09/57

Rua São Paulo, 2.435 - (16)3728-6543 – CEP 14.600-000 - São Joaquim da Barra -SP. - uebsampaio@yahoo.com.br

C.N.P.J. 59.851.592/0001-06

das crianças. Nesse sentido, a linguagem e a expressão são pontes para chegar a outros indivíduos. Ao propor situações e vivências desse tipo, os educadores favorecem contextos de aprendizagem em que os usuários podem se expressar, conversar, dialogar, opinar, levantar hipóteses sobre um assunto sendo nas atividades de produção de texto, contação de histórias, roda de conversa, etc.

16.1.7 Atividade 07

- a) Descrição da etapa: Oferta de Reuniões, com familiares e a equipe técnica
- b) Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
- c) Quantidade física: até 60 crianças/adolescentes
- d) Unidade de medida: -em grupo-
- e) Alcance de satisfação ano previsto: - 100%
- f) Alcance de satisfação ao anterior: 50%
- g) Detalhamento da etapa: Realizam-se reuniões com os pais e responsáveis para estabelecer o vínculo com as famílias referenciadas no salão de encontro. O intuito é estimular a participação e a responsabilidade das famílias no desenvolvimento de seus filhos junta à instituição. As reuniões com a equipe multidisciplinar são realizadas semanalmente para elaboração das atividades, reciclagem e estudo de casos, para que juntos possamos atender melhor as crianças.

17) RECURSOS HUMANOS

Função	Carga	Vínculo	Quantidade Existente	Quantidade	Remuneração
--------	-------	---------	----------------------	------------	-------------



UNIÃO ESPÍRITA "BITTENCOURT SAMPAIO"

----- 20-05-1949 -----

Mantenedora dos projetos sociais: Albergue Noturno "Apóstolo Pedro" e "Salão de Encontro"

Utilidade Pública Federal (DOU 12/11/2001) - Utilidade Pública Estadual Lei 6.346 de 28/08/61

Utilidade Pública Municipal Lei 327 de 12/06/58

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Registrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Reg. no Cons. Nacional de Assistência Social n°. 39.184 - Reg. Cons. Estadual de Aux. e Subv. n°. 1.692/1985

Registrada na Secretaria da Criança Família e Bem Estar Social n° 991 de 05/09/57

Rua São Paulo, 2.435 - (16)3728-6543 - CEP 14.600-000 - São Joaquim da Barra -SP. - uebsampaio@yahoo.com.br

C.N.P.J. 59.851.592/0001-06

	Horária	Contratual	No Quadro	Proposta	
Educadora Social	44h/s	CLT	01	02	R\$ 2.172,57
Auxiliar de Cozinha	44h/s	CLT	01	01	R\$ 1.582,62
Assistente Social	20h/s	CLT	01	01	R\$ 2.536,72
Coordenador Administrativo	30h/s	CLT	01	01	R\$ 3.198,83
Auxiliar de Secretaria	40h/s	CLT	00	01	R\$ 1.532,60
Serviços Gerais	44h/s	CLT	01	01	R\$ 1.582,60

18) ESTRUTURA FÍSICA

"Informe o que a INSTITUIÇÃO tem de patrimônio para ser colocado à disposição do objeto."

Item	Descrição	Existentes	Necessários
01	Salão Principal (260) m2	01	01
02	Área de Lazer – Campinho com 2 brinquedos	01	01
03	Carteiras	02	05
04	Sala de TV	01	01
05	Brinquedoteca	01	01
06	Sala de Computadores	05	05
07	Sala Multitarefa	02	02





UNIÃO ESPÍRITA "BITTENCOURT SAMPAIO"

----- 20-05-1949 -----

Mantenedora dos projetos sociais: Albergue Noturno "Apóstolo Pedro" e "Salão de Encontro"

Utilidade Pública Federal (DOU 12/11/2001) - Utilidade Pública Estadual Lei 6.346 de 28/08/61

Utilidade Pública Municipal Lei 327 de 12/06/58

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Registrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Reg. no Cons. Nacional de Assistência Social n°. 39.184 - Reg. Cons. Estadual de Aux. e Subv. n°. 1.692/1985

Registrada na Secretaria da Criança Família e Bem Estar Social n° 991 de 05/09/57

Rua São Paulo, 2.435 - (16)3728-6543 - CEP 14.600-000 - São Joaquim da Barra -SP. - uebsampaio@yahoo.com.br

C.N.P.J. 59.851.592/0001-06

08	Secretaria/Administração	01	01
09	Sala atendimento Assistente Social	01	01
10	Banheiro com 4WC e 4 chuveiros cada	02	02
11	Banheiros Funcionários	01	01
12	Lavanderia	01	01
13	Dispensa mantimentos	01	01
14	Cozinha	01	01
15	Área de Serviços externa	01	01

19) PLANO DE APLICAÇÃO

Plano de Aplicação	
Descrição	VERBA MUNICIPAL
Despesas com Pessoal	
Remuneração, Encargos, TRCT, Férias	
TOTAL	R\$ 12.000,00

20) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Municipal	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
FONTE	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Municipal	R\$ 1.200,00					

21. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

"descreva como as ações serão monitoradas de maneira permanente"



UNIÃO ESPÍRITA "BITTENCOURT SAMPAIO"

----- 20-05-1949 -----

Mantenedora dos projetos sociais: Albergue Noturno "Apóstolo Pedro" e "Salão de Encontro"

Utilidade Pública Federal (DOU 12/11/2001) - Utilidade Pública Estadual Lei 6.346 de 28/08/61

Utilidade Pública Municipal Lei 327 de 12/06/58

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Registrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Reg. no Cons. Nacional de Assistência Social n°. 39.184 - Reg. Cons. Estadual de Aux. e Subv. n°. 1.692/1985

Registrada na Secretaria da Criança Família e Bem Estar Social n° 991 de 05/09/57

Rua São Paulo, 2.435 - (16)3728-6543 - CEP 14.600-000 - São Joaquim da Barra -SP. - uebsampaio@yahoo.com.br

C.N.P.J. 59.851.592/0001-06

a) Ação 1: _____ "aula de...."

b) Indicadores: _____ "use o detalhamento das etapas do plano de trabalho"

c) Forma de coleta de dados: _____ "lista, pesquisa"

d) Público alvo avaliado: _____

e) Responsável pela coleta de dados: _____

22.

Entrega de contas	Mensal	Anual/Final	Modo de entrega
Proponente	Dia 10 do mês subsequente	31/01/2024	web, impresso anualmente
PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Parecer			
Concedente	Monitorar	31/05/____	

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou Instituição da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

São Joaquim da Barra, 04 de janeiro de 2024.


Katisilene Guilherme Gomes
Presidente


Sandra Mara de Carvalho Santos
Assistente Social

